



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## REQUERIMENTO Nº 347/2022

**Requer informações do Poder Executivo relacionadas ao fornecimento de imagens das câmeras de monitoramento para órgãos de imprensa da nossa cidade.**

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

**Considerando**, a resposta do Requerimento 311/2022 que não trouxe como explicação o que foi questionado;

**Considerando**, que na Resposta do Requerimento 311/2022, o Poder Executivo apresentou o Decreto 8.868/2022;

**Considerando** que o Decreto 8.868/2022 **não tem validade jurídica alguma**, uma vez que ele modifica e/ou cria novos dispositivos legais para a LEI 6.897 de 24 de março de 2021, bem como afirma que seus efeitos serão retroativos.

**Considerando** que a LEI 6.897 de 24 de março de 2021, no seu Art. 9º, **obriga que sejam feitas requisições para a obtenção das imagens das câmeras de segurança**;

Considerando que a Lei nº 12.527/2011 traz a seguinte redação  
Art. 32 Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

§ 2º Pelas condutas descritas no caput, poderá o militar ou agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto nas Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950, e 8.429, de 2 de junho de 1992.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido**





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Quais órgãos de imprensa solicitaram as imagens das câmeras? Enviar cópia de todas as requisições feitas pelos órgãos de imprensa no ano de 2022, para obtenção das imagens das câmeras de videomonitoramento.
- b) Enviar cópia do documento que autorizou a cessão das imagens, bem como o nome do responsável pelo setor de videomonitoramento que autorizou o fornecimento, com respectiva fundamentação de acordo com a Lei 6.897/2011.
- c) Como as imagens foram cedidas aos órgãos de imprensa? Foram através do e-mail, whatsapp ou qual outro meio? Enviar cópia do documento com a data em que foram cedidas.

**SALA DAS SESSÕES**, em 11 de outubro de 2022.

**VINÍCIUS SÍMILI**  
**Vereador - PDT**



